



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01627 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5577AD890F6BB9641352D1FE834D1DC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 197 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS 25 E 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA. "
- AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público aos interessados que fica alterado a data de abertura do **Pregão Eletrônico nº 002/2022 – SRP** para o dia **08 (OITO) DE MARÇO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS**, no portal de Licitações-e do Banco do Brasil, sob o nº **922731**. Alteração por motivos de alteração na publicação do edital. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário_oficial_da_prefeitura_municipal_de_cafarnaum\(ipmbrasil.org.br\)](http://diario_oficial_da_prefeitura_municipal_de_cafarnaum(ipmbrasil.org.br)), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1200 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br; Cafarnaum/BA, 22/02/2022 – Gabriel Izidio Bonfim de Andrade – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B046077566B0076CFFBD6812BD00FFB9

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 197 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, na forma que indica.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum -BA, 24 de fevereiro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br